

Discurso do Presidente do Conselho Distrital de Coimbra



Inauguramos hoje, na Figueira da Foz, o VII Congresso dos Advogados Portugueses, concretizando um desejo da advocacia do Distrito Judicial de Coimbra: albergar no seu território um congresso da advocacia.

De repente,
De repente, do riso fez-se o pranto
Silencioso e branco como a bruma,
De repente... não mais que de repente!

De repente... seja-me permitido evocar o nome de alguém que tinha a Ordem no seu ser, alguém que se bateu para que o Congresso reunisse no território deste distrito judicial sem que pudesse assistir à concretização desse desiderato: refiro-me ao Dr. Daniel Andrade, presidente do Conselho Distrital de Coimbra, precocemente desaparecido, a quem presto sentida homenagem.

A memória é o espelho onde nos encontramos com os ausentes. Nesse espelho, revejo tantos outros Colegas.... revemos, desde logo, Carlos Olavo, presidente do Secretariado do VI Congresso, realizado em 2005, em Vila-moura, a quem igualmente rendo sentida homenagem.

“Somos a memória que temos e a responsabilidade que assumimos... sem memória não existimos, sem responsabilidade talvez não mereçamos existir.”

A primeira vez que este órgão reuniu foi em 1972. Era Bastonário o Dr. Ângelo d’Almeida Ribeiro.

Na justificação da sua candidatura, em 1971, referia-se: “Só num congresso à escala nacional podem ser debatidos os temas deontológicos, de previdência, de direitos profissionais e de política legislativa... que

são problemas tão vastos e complexos que só num congresso, com autoridade e representatividade, pode ajudar os dirigentes da Ordem a resolvê-los, ou melhor, a transmitir às entidades competentes as conclusões a que ali se tenha chegado e as soluções preconizadas, que se impõe sejam tornadas realidade legal.”

Foi necessário aguardar até 1985 para, após a publicação do primeiro Estatuto da Ordem dos Advogados (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de março), consagrar a obrigatoriedade de reunir quinzenalmente o Congresso dos Advogados Portugueses. Até então, a estrutura orgânica da Ordem desconhecia o Congresso – fosse ele entendido como órgão ou, antes, como um mero fórum de reflexão dos advogados reunidos fora do figurino institucional da sua Ordem.

Um congresso, mais do que um momento de reunião e debate, é um exercício de democracia participativa. Não se trata de reunir o “Congresso dos dirigentes da Ordem dos Advogados”, mas antes de congregar os advogados portugueses em torno das questões fulcrais, internas e externas, da advocacia.

Congregar os advogados em torno da defesa de desígnios comuns – zelar pela função social, a dignidade e prestígio da advocacia; defender o Estado de Direito e a autorregulação; salvaguardar a CPAS; defender o sigilo profissional; promover o acesso ao Direito; combater a procuradoria ilícita – envolvendo-os no processo de conformação da vontade orgânica da Ordem dos Advogados –, é uma condição essencial para vencer as batalhas que se avizinham.

Numa demonstração clara de pluralidade, vitalidade e dinamismo da advocacia portuguesa, congregamo-nos em torno destes desideratos.

Do Congresso emana o pensar da advocacia portuguesa.

A defesa desta profissão exige-nos que não desperdicemos esta oportunidade de reflexão, ela já prolegómeno da ação.

O tema do VII Congresso dos Advogados Portugueses – Para Uma Reforma da Justiça – convoca-nos para uma intervenção próxima, atuante, dinâmica e fundamentalmente empenhada no devir da Justiça.

Congregar os advogados nesta missão é imprescindível, não apenas porque, legal e constitucionalmente, nos é reconhecido um papel essencial na administração da Justiça, mas porque a advocacia jamais abdicará de pensar a reforma sob uma ótica singular – pensar a Justiça em função do seu destinatário: o cidadão.

O fluir dos tempos legou-nos este momento peculiar...

De repente, não mais do que de repente.... confrontamo-nos com um cenário de crise profunda.

De repente, não mais do que de repente... o Estado confronta-se com uma crise económica sem precedentes; uma crise à escala global que tende a esmagar direitos sociais e a encarar o indivíduo numa ótica meramente economicista, desumanizada; De repente, não mais do que de repente, a sociedade confronta-se com uma crise de cidadania, com uma crise de valores.

Talvez não tanto de repente, o cidadão vê-se apartado da Justiça... pela crise sistémica

que a assola... muito pela insuportável carestia (custas judiciais e emolumentos) que o inibe de tutelar os seus direitos.

De repente... do riso fez-se o pranto, silencioso e branco como a bruma !

De repente, não mais do que de repente, a Justiça é arvorada em mero serviço, formatado por cegos critérios de rentabilidade.

De repente, não mais do que de repente, a Justiça, pilar fundamental que ancora o Estado de Direito, dará sinais de compromisso da sua credibilidade e respeito (não os terá dado já !?), ao ponto de fazer temer que não consiga cumprir o seu papel constitucional de defesa da democracia e dos direitos fundamentais.

A reação a este tempo necessita de dádiva, militância cívica, abnegação, idoneidade, espírito de missão, por parte de todos aqueles que partilham a responsabilidade de erigir justiça (e repare-se que não me refiro apenas a fazer Justiça).

A Justiça, antes de ser um serviço, é um direito fundamental dos cidadãos. É nela e no direito que assentam a paz social (*ubi societas, ibi ius!*)

“Para que os problemas da Justiça sejam abordados com serenidade e elevação é essencial que se restaure um clima de confiança e de respeito entre os diversos agentes do sistema judicial e o poder político”, disse-o Sua Excelência o Senhor Presidente da República em maio de 2011.

Salientando que a reforma da Justiça é “fundamental e inadiável”, referiu o mais alto magistrado da Nação que o Estado Português “assumiu compromissos internacionais inescapáveis quanto à melhoria do funcionamento do seu sistema de Justiça, a qual é da maior importância para a resolução dos graves problemas económicos e financeiros que afetam o Estado, os cidadãos e as empresas”.

A Justiça e os custos de contexto... uma Justiça comatosa desregra a economia... e de novo se imola o cidadão, numa carambola que estiola direitos individuais e sociais. Pranto... silencioso e branco como a bruma!

Esta aliança, a eterna aliança entre o advogado e o cidadão, impele-nos a contribuir para a reforma.

As carências da Justiça e a reforma do sistema deram mote a infundáveis teses e a rebuscadas antíteses. O diagnóstico... essa rosca moída de diagnóstico... verdadeiro sem fim dialético, está feito... do que se

trata agora é de implementar medidas terapêuticas. De permeio, obstáculos erigidos pelos que, concordando embora com as necessidades de reforma, se levantam contra toda e qualquer proposta suscetível de colocar em causa o *status quo*.

Num tempo em que a escassez de tempo é inversamente proporcional à exigência de resultado, urge refletir sobre os vetores das reformas empreendidas, sobre os rumos anunciados, sobre as soluções propostas ou projetadas, e logo atuar... definir percursos sem jamais descuidar a proteção dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, anverso da independência e da condição última de verdadeira profissão liberal que a advocacia reclama.

O advogado será sempre um sentinela das liberdades! O compromisso da advocacia será sempre pensar a reforma como um sentinela das liberdades!

Promover a imagem da Justiça, reabilitando-a aos olhos do cidadão, resultará no favorecimento do papel do advogado, no reforço da sua dignidade profissional e no prestígio social da advocacia.

A dimensão social da advocacia está em perigo, apesar do seu prestígio secular. Se há marca... rasto... trilho que valha a pena deixar nesta vida, esse trilho é o da solidariedade!

Por isso, este Congresso apostou em deixar uma marca de responsabilidade social. Desde janeiro de 2011, vínhamos desenvolvendo no Conselho Distrital de Coimbra um projeto que intitulámos CAUSAS. Tratava-se de complementar a prestação de serviços profissionais aos cidadãos mais carenciados (muitas vezes em regime *pro bono*), com outros apoios a instituições carenciadas (que igualmente estimulou a Rede de Advogados Cuidadores, anunciada no Dia do Advogado, em maio último), estimulando e concretizando a responsabilidade social do advogado.

Um Congresso deve ser, também, um momento para afirmar socialmente a advocacia, para deixar semente na comunidade onde decorre.

De repente, não mais do que de repente... aproveitando a estruturação do projeto CAUSAS, enquadrado neste Congresso, nasceu o primeiro dos projetos de responsabilidade social.

Estamos, aliás, em crer que este Congresso ficará marcado, mais do que pela introdução de um sistema de votação eletrónica,

pela CAUSA que ora advogamos: dotar a Unidade de Educação Especial para Alunos Autistas da Escola Infante D. Pedro, escola sede do Agrupamento de Escolas de Buarcos, de material didático específico. Ao sairmos deste auditório somos imediatamente interpelados por uma exposição de desenhos elaborados pelos alunos desta Unidade de Educação Especial. Seis desses desenhos foram impressos em tapetes de rato de computador que os Congressistas podem (se não vos parecer muito ousado, diria devem!) adquirir, revertendo o produto da venda para aquisição de material didático.

Sejamos, pois, todos partes deste ato nobre e solidário.

Para o Dr. Pedro Mota Curto, diretor do Agrupamento de Escolas de Buarcos, aqui presente, vai o nosso agradecimento pelo inefável empenho neste projeto... um agradecimento tão especial e intenso quanto especial e intenso é o trabalho de excelência promovido por este Agrupamento de Escolas e por esta Unidade em especial.

A terminar, seja-me permitido deixar uma palavra de agradecimento a toda a equipa que se empenhou em criar condições para que os 671 participantes, não apenas os 273 delegados e os 326 observadores, mas também todos aqueles que quiseram assistir ao Congresso, para que as 178 comunicações recebidas encontrassem um terreno propício a semear e discutir ideias. Neste momento em que se torna visível o trabalho de alguns meses, quero deixar aos demais membros do Secretariado deste Congresso, a que tive a subida honra de presidir – integrado pelos incansáveis Colegas Dr.ª Fátima Bento, Dr. Pedro Tenreiro Biscaia, Dr. António Sá Gonçalves, Dr.ª Teresa Alves Azevedo, Dr. Luís Silva e Dr.ª Sandra Coelho, ela liderando uma vasta equipa de colaboradores da Ordem dos Advogados, a prestar serviço no Conselho Geral e no Conselho Distrital de Coimbra, que não poderei, como gostaria, referir individualmente –, um penhorado agradecimento, que estendo a todos os membros da Comissão Organizadora do Congresso, com quem foi um prazer trabalhar.

Reuno neste agradecimento o município da Figueira da Foz, aqui superiormente representado pelo Sr. Presidente da Câmara, inexcelsível no apoio institucional a este Congresso, e naturalmente todos os patrocinadores, e ao parceiro logístico do evento, a Leading, e ao Atelier J Ramos,



absolutamente incansável na colaboração em tudo o que é imagem deste Congresso (incansável também no desenvolvimento da mascote CAUSAS e na maquetização e montagem da exposição).

“Não basta mudar as palavras, é preciso mudar as coisas.” Como alguém disse, mudar o “sentido das palavras corresponde a deslocar os móveis no quarto de um cego”. Nada se faz na véspera de partir para lugar

algum. Partamos, pois, em Congresso para uma Reforma da Justiça!

O resto? Bom, porque estamos na Figueira da Foz, diremos com Fernando Pessoa... o resto? “o resto é mar... e tudo o que não sei contar”!

Muito obrigado!

Mário Diogo

Presidente do Conselho Distrital de Coimbra e presidente do Secretariado do Congresso.